



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPES/RS

Email: camara@tapes.rs.leg.br
Home-page: www.tapes.rs.leg.br

Moção nº 0010/2019

Cátia Iribarrem Longarai e Laguardia Barreto da Silva, ambos Vereadores pelo Partido MDB, na circunscrição do município de Tapes/RS, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 111, "*caput*", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** a ser encaminhada ao Tribunal de Justiça e à Assembleia Legislativa, ambos do Rio Grande do Sul, no sentido de manifestar total irresignação à atual situação em que se encontram os "Oficiais Escreventes" - servidores do Judiciário estadual - tendo em vista a preocupante ausência de perspectiva profissional para o futuro do referido cargo (predominante no aludido Poder), responsável pela movimentação de todo o Judiciário no Estado.

Laguardia Barreto da Silva (MDB)

Catia Iribarrem Longarai (MDB)

Câmara Municipal de Tapes/RS
Data: 10/10/2019 10:09:05
Protocolo 0414/2019

Rua Cel. Pacheco, nº 274 - Cep: 96760-000, Centro, Tapes - RS

Fone: (0xx51) 3672-1387 (0xx51) 3672-2481 - E-mail: camara@tapes.rs.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPES/RS

Email: camara@tapes.rs.leg.br
Home-page: www.tapes.rs.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente "Moção de Repúdio" possui a finalidade de expressar a irresignação destes representantes do povo para com o Projeto de Lei nº 093/2017, o qual prevê - sucintamente - a extinção dos cargos de "Oficial Escrevente" e, em substituição, a criação dos cargos de "Técnico Judiciário", deixando aqueles esdruxulamente desamparados no que tange aos seus direitos profissionais, visto que não terão qualquer perspectiva de ascensão na carreira.

Neste contexto, é de suma importância frisar que os "Oficiais Escreventes" compõem a maior parte do Judiciário no Estado do Rio Grande do Sul, sendo um total de aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentos) servidores desta categoria, responsáveis por toda celeridade processual atribuída ao Poder Judiciário gaúcho.

Por esta razão, faz-se necessário o ADIAMENTO da votação em Plenário do Projeto de Lei nº 093/2017, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, para o fim de tentar promover o devido debate acerca da referida pauta com a categoria prejudicada e, por direito, buscar a isonomia entre ambos os cargos para que todos sejam amparados pelas mesmas condições e direitos profissionais.

Laguardia Barreto da Silva (MDB)

Catia Iribarrem Longarai (MDB)